



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**ANO BASE: 2025**

**Laranja da Terra, fevereiro de 2026.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**SANDRA GOMES**

Ordenador de Despesas - Biênio 2025/2026

**GEANN BUGGE RATUNDE**

Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranja da Terra - Biênio 2025/2026

**MARLON WOLFGRAMM**

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranja da Terra - Biênio 2025/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**

Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, apresentado aos órgãos de Controle Externo como parte integrante da Prestação de Contas Anual a que esta Unidade está obrigada, em observância às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo/TCEES.

**Laranja da Terra/ES, fevereiro de 2026.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b> .....	5
1.1 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.....	6
1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
1.3 EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	7
<b>2 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL</b> .....	8
<b>3 RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL</b> .....	9
<b>4 GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	10
4.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS.....	13
<b>5 SUPORTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA GERAL DA CÂMARA</b> ....	13
5.1 RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS .....	14
5.2 RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS .....	14
<b>6 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b> .....	15
<b>7 GESTÃO DE CONTRATAÇÕES</b> .....	15
7.1 CONTRATOS CELEBRADOS EM 2025.....	16
7.2 ADITIVOS CELEBRADOS EM 2025.....	18
<b>8 DESPESAS COM O VEÍCULO OFICIAL</b> .....	19
<b>9 PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS/ATIVIDADES DA CMLT</b> .....	19
9.1 PUBLICAÇÕES NO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL/DIO....	20
<b>10 OBRAS E MANUTENÇÕES</b> .....	20
<b>11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TI</b> .....	20
<b>12 CONTROLE INTERNO</b> .....	21
<b>13 ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b> .....	22
<b>CONCLUSÃO</b> .....	23



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

## **INTRODUÇÃO**

O Relatório de Gestão que integra a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2025 apresenta, de forma sintética e objetiva, os resultados da execução orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e fiscal do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O documento evidencia o cumprimento da legislação vigente, contemplando informações relativas às despesas e repasses, gastos com pessoal, bens patrimoniais, aquisições, publicações e utilização de bens oficiais, entre outros aspectos relevantes da gestão.

O conteúdo demonstra a atuação do sistema de controle interno no sentido de assegurar a fidedignidade das informações, prevenir e corrigir irregularidades, promover a eficiência administrativa, salvaguardar os ativos e garantir o adequado controle dos atos de gestão.

Dessa forma, o relatório possibilita uma visão sistêmica do desempenho institucional e da regularidade da gestão do Poder Legislativo no exercício de 2025, subsidiando a análise da Prestação de Contas pelos órgãos de controle.

## **1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu as diretrizes da atuação orçamentário-financeira da Administração Pública, destacando a integração entre planejamento e execução, bem como a centralidade do planejamento como função determinante do setor público. Nesse contexto, a adequada gestão dos recursos depende da articulação entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A gestão das finanças públicas é orientada, ainda, pelas normas gerais de direito financeiro previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que visam assegurar responsabilidade fiscal e efetividade na implementação das políticas públicas.

O controle da gestão pública constitui instrumento essencial para a prevenção de erros, fraudes e desperdícios, contribuindo para a melhoria contínua dos processos e para a geração de valor público.

Nesse sentido, o presente relatório tem por objetivo apresentar a gestão da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, referente ao exercício de 2025, sob o enfoque da



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

execução das despesas e da gestão orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial.

## 1.1 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A elaboração da Proposta Orçamentária Anual do Poder Legislativo é encaminhada para o Poder Executivo até 31 de agosto de cada ano pelo Presidente da Câmara devidamente auxiliado pelos departamentos Jurídico, Contábil e Controladoria.

A proposta é elaborada a partir dos dados do orçamento vigente e de estimativas para o próximo ano, considerando o planejamento e necessidades para o exercício seguinte, sendo enviada posteriormente ao Poder Executivo para análise.

Após análise do Poder Executivo, a proposta é adequada à realidade, observando-se principalmente, o valor do indicativo de teto orçamentário possível relativo ao período de referência.

A proposta orçamentária elaborada para o exercício de 2025 foi aprovada em Plenário, pela LOA - Lei 1.118/2024 - Lei Ordinária - 11/12/2024 " ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025", sendo que o valor da Câmara ficou em R\$ 3.182.517,03 (três milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e três centavos).

## 1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Câmara Municipal de Laranja da Terra atendeu os limites previstos na Constituição Federal, quanto às necessidades administrativas do Poder e aos preceitos da responsabilidade fiscal.

A Constituição Federal, em seu art. 29-A, estabelece:

*“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:*

...  
*I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;”* (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009).

No que tange à execução orçamentária relativa ao exercício de 2025, destacamos que o valor aprovado para a Câmara Municipal, por meio da Lei 1.118/2024, foi de R\$ 3.182.517,03 (três milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e três centavos).

Porém, foi apurado pelo Poder Executivo que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES teria direito de receber R\$ 3.407.933,95 (três milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

As despesas realizadas (liquidadas e pagas) de 01/01/2025 a 31/12/2025 totalizaram R\$ 2.549.217,30 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e trinta centavos).

Houve inscrições em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) no valor de R\$ 204.719,56 (duzentos e quatro mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

O valor anual de devoluções financeiras ao Poder Executivo totalizou R\$ 653.997,09, para fins de atendimento ao disposto na Instrução Normativa TCEES Nº 74, de 15 de junho de 2021, que dispõe sobre a restituição do saldo financeiro de que trata o artigo 168, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, introduzido pela Emenda Constitucional 109, de 15 de março de 2021.

Com a aplicação dos valores recebidos a título de duodécimos no Banco do Estado do Espírito Santo S/A, foram arrecadados de Juros sobre Aplicações Financeiras no exercício um total de R\$ 61.129,07 (sessenta e um mil, cento e vinte e nove reais e sete centavos), devolvidos à PMLT em 30 e 31/12/2025.

O saldo bancário em 31/12/2025 correspondia a R\$ 214.948,55 (duzentos e catorze mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), que é a soma de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) no valor de R\$ 204.719,56 (duzentos e quatro mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) e Obrigações Financeiras (valor consignado em folha de pagamento) no valor de R\$ 10.228,99 (dez mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

Como informado no início, a execução orçamentária da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES no exercício 2025 respeitou o valor do indicativo de teto orçamentário estipulado pelo Poder Executivo. Manteve também em equilíbrio o gasto público avaliando constantemente as despesas com folha de pagamento.

### 1.3 EXECUÇÃO FINANCEIRA

TÍTULOS	R\$
Valor efetivamente repassado pela PMLT conforme Art. 29/A da CF	R\$ 3.407.933,95
Receita extra orçamentária no período	R\$ 534.640,26
Despesa Orçamentária Autorizada para o período	R\$ 3.182.517,03
Despesa Orçamentária Realizada no período	R\$ 2.549.217,30
Diferença entre Orçado e Realizado	R\$ 633.299,73
Despesa extra orçamentária paga no período	R\$ 557.705,33
Restos a pagar	R\$ 204.719,56
Devolução/Anulação de Transferência Financeira	R\$ 653.997,09
(=) Saldo Bancário em 31/12/2025	R\$ 214.948,55



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

## 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

A prestação de contas anual é uma obrigação constitucional de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome

desta, assuma obrigações de natureza pecuniária, conforme parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. O dever de prestar contas é da pessoa física responsável por bens e valores públicos, não da entidade, e a comprovação deve ser feita de acordo com as normas da Administração.

A Prestação de Contas Anual é elaborada a partir dos registros orçamentários, financeiros e contábeis do órgão, utilizando ainda informações dos controles físicos patrimoniais de almoxarifado e bens móveis, do sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, e demais sistemas contratados para a efetivação dos registros necessários e submetidos à análise e parecer conclusivo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Nos termos do art. 105, do Regimento Interno do TCEES, as prestações de contas anuais dos jurisdicionados do Tribunal deverão ser encaminhadas, anualmente, até a 31 de março do exercício seguinte.

Ao longo do ano de 2025, estivemos atentos às medidas apontadas pelo Controle Geral Interno, pelo Contador e pelo Procurador e Assessor Jurídico, sobre algumas das diversas situações às quais deveríamos observar, e que, neste momento, contribuem para elaboração deste Relatório de Gestão, peça componente da Prestação de Contas Anual. Estão entre elas:

- Acompanhamento constante da execução orçamentária/financeira do Poder Legislativo.
- Verificação das etapas de conformidade e conclusão/arquivamento de processos, visando garantir a eficiência quanto a pesquisas futuras nesses materiais.
- Checagem da conformidade dos processos licitatórios, observando o processo original em razão da geração do empenho subsequente, obedecendo suas diversas etapas, do início ao fim.
- Verificação dos relatórios gerenciais de despesas executadas, execução orçamentária aplicada (dotação, empenho e liquidação), quadros financeiros e contábeis, apuração da arrecadação de duodécimos, acompanhamento da evolução patrimonial e controle de almoxarifado e patrimônio, entre outros.
- Observância das Instruções Normativas já elaboradas anteriormente para a realização dos trabalhos.

Os resultados apresentados nestes documentos oferecem uma visão detalhada do exercício de 2025 sob as perspectivas orçamentária, financeira, operacional, econômica e patrimonial, refletindo integralmente as ações da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES. A ordenação de despesas do Poder Legislativo exige serenidade e visão estratégica para gerir prazos e crises. Com o suporte de uma equipe técnica qualificada, pautamos nossa atuação na organização e no compromisso constante



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

com resultados eficientes para a administração pública.

Verifica-se a necessidade de aperfeiçoamento profissional dos servidores, ou seja, é necessário promover constantemente:

- Capacitações em execução orçamentária, financeira e contábil, administração de recursos humanos e de materiais e patrimônio, licitações e compras, pelos servidores das áreas, por meio de cursos presenciais ou on-line, videoconferências, treinamentos, seminários, etc.

- Aperfeiçoamentos/modificações quanto ao controle dos bens e materiais de consumo.

- Motivação da equipe através da horizontalização do trabalho, dando mais poder e, ao mesmo tempo, cobrando mais resultados.

- Definição de metas e prioridades claras, o que pode ajudar a manter o foco e aumentar a produtividade.

Muito se tem a fazer. Para o futuro, será necessário cada vez mais valorizar os servidores e dar continuidade à criação de normas próprias que estabeleçam as atividades específicas de cada departamento/setor, inclusive quanto a elaboração dos arquivos a serem encaminhados para a Prestação de Contas Anual.

### **3. RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

Em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000, a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES elaborou e publicou semestralmente os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF até 30 dias após o encerramento do período a que correspondia, sendo composto no primeiro semestre pelo Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal e no segundo semestre pelo Anexo 1- Demonstrativo da Despesa com Pessoal, Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar e Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Fazendo uma análise dos dados apresentados nos Relatórios de Gestão Fiscal, podemos observar que a Câmara teve como Despesa Total com Pessoal no exercício de 2025 o montante de R\$ 1.963.231,45 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.624.378,52 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) com Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis de Servidores e Subsídios de Vereadores e R\$ 338.852,93 (trezentos e e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) com Obrigações Patronais, o que implica em 2,53% (dois inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada do Município informada pelo Poder Executivo, não ultrapassando assim os limites com Despesa de Pessoal no referido exercício.

Os dados apurados pelo Departamento Contábil Financeiro/Controladoria foram publicados no Diário Oficial dos Municípios - AMUNES (Edição 2936 - 30/01/2026) e



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro dentro do prazo estipulado.

#### 4. GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de recursos humanos é uma atividade executada por organizações públicas e privadas com a finalidade de selecionar, gerir e direcionar os colaboradores de uma organização no cumprimento de objetivos e interesses pré-definidos. Os recursos humanos são o componente mais importante de uma instituição. Gerenciá-lo de forma apropriada é fundamental para que ele funcione adequadamente.

Nesse sentido, é dever da Administração manter um quadro de pessoal qualificado, motivado e adequado às suas necessidades, observando sempre o aspecto da legalidade no que se referem aos atos de gestão de recursos humanos, certificando-se da lisura e eficiência.

Assim, administrar é dirigir uma organização utilizando técnicas de gestão para que alcance seus objetivos. A essência do trabalho do gestor público consiste em obter resultados por meio das pessoas que ele coordena e das ações que implementa.

A folha de pagamento tem função operacional, contábil e fiscal, sendo constituída com base em todas as ocorrências mensais do servidor, com a descrição dos fatos que envolveram a relação de trabalho, transformada em valores numéricos, ou seja, resultados, levando em consideração os códigos, quantidades, referências, percentagens e valores apurados.

O quadro funcional da Câmara em dezembro de 2025 era composto da seguinte forma:

Vereadores: 09 (nove)

Servidores Efetivos: 06 (seis)

Servidores Comissionados: 05 (cinco)

Servidor recebido por meio de cessão: 01 (um)

Total de Servidores em atividade: 12 (Doze)

Total geral (Vereadores + servidores) = (9 + 6 + 5 + 1) = 21 (vinte e um)

Estagiários: 3 (três)

Cargos: Contador (01); Auxiliar de Secretaria Geral (01); Auxiliar Parlamentar (03); Assistente Parlamentar (01); Agente de Serviços Gerais (01); Procurador e Assessor Jurídico (01); Controlador Geral Interno (01); Secretário Geral da Câmara (01); Assessor do Presidente (01) e Motorista e Controlador de Combustíveis (01).

Em 31/12/2025, uma servidora ocupante de cargo comissionado foi exonerada.

<b>GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO - 70%</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
REPASSE RECEBIDO	R\$ 3.407.933,95
Orçamentário/financeiro	R\$ 1.624.378,52
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	R\$ 0,00
3.1.90.03.00 - Pensões	R\$ 0,00
3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	R\$ 0,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

3.1.90.09.00 - Salário-Família	R\$ 0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.624.378,52
<b>TOTAL DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>R\$ 1.624.378,52</b>
A - Limite conforme Constituição - 70,00 %	R\$ 2.385.553,77
B - Valor Aplicado	R\$ 1.624.378,52
Percentual Aplicado (%)	47,66%
Diferença (A - B)	R\$ 761.175,25

OBS: Se for considerado o valor orçamentário aprovado na LOA, de R\$ 3.182.517,03 (três milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e três centavos), o valor de R\$ 1.624.378,52 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) liquidado e pago com Folhas de Pagamento representaria 51,04% (cinquenta e um inteiros e quatro centésimos por cento).

O reconhecimento das receitas e gastos é um dos aspectos básicos da contabilidade que deve ser observado para poder avaliar adequadamente as informações financeiras.

Sob o método de competência, os efeitos financeiros das transações e eventos são reconhecidos nos períodos nos quais ocorrem, independentemente de terem sido recebidos ou pagos. No caso do valor relativo a férias, abono de férias (1/2), 13º salário e a parte patronal ao INSS correspondente, a Câmara apropria estes valores mensalmente em obediência ao regime de competência, efetuando o registro para o pagamento dessas verbas.

Fortalecemos as implementações dos sistemas no tocante a integração para que o trabalho fosse facilitado e adequado às normas vigentes.

A análise da informação qualitativa e quantitativa quanto à motivação dos servidores públicos manifesta que certas práticas institucionais objetivadas nos moldes tradicionais de prestação desses serviços representam obstáculos para a introdução de novos projetos e para a inovação necessária. Isso significa que os desejos de mudança, diante de uma realidade institucional fortemente marcada pela reprodução de velhos esquemas organizativos, somente alcançam o objetivo de desmotivar os funcionários de cada setor.

Uma política de intervenção que se baseia na construção de novos espaços deve enfrentar, ainda, o problema de que muitos não atribuem significação à motivação diante do seu trabalho e esse mal-estar é um indicador das dificuldades existentes para se trabalhar em equipe, com uma cultura de colaboração, quando a autonomia e a motivação são insuficientes.

Sabemos também que a motivação para o aproveitamento desse espaço/tempo passa também pela abordagem de temáticas adequadas aos interesses dos servidores, pelo incentivo à expressão de opiniões e pela elaboração de propósitos claramente definidos, que se apresentam como possibilidades.

Somos conhecedores de que a formação e a motivação são energias que conduzem a atividade humana ao alcance da excelência na prestação de serviços públicos, podendo se converter nos principais objetivos da gestão de pessoas nesse setor e fundamento de sua existência. O primeiro desafio é alinhar o conhecimento com uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

aprendizagem voltada para o alcance da excelência produtiva e operacional da organização, para o alcance de seus objetivos e para o aumento de sua produtividade. O segundo desafio é possibilitar a compreensão do papel de cada um e a importância de sua qualificação para o desempenho global. Esse alinhamento é essencial para ações de treinamento e desenvolvimento, porque garante que o conhecimento seja gerenciado para compreender e agir para que os objetivos sejam alcançados. O terceiro desafio é garantir a aprendizagem real, que torne mais produtivo o trabalho individual e de equipe e eficientes os processos internos e externos.

O quadro abaixo apresenta as variações relativas a Despesas com Pessoal no período de 2019 a 2025, para uma comparação mais eficiente:

Ano	Vencimentos e Vantagens fixas - P. Civil - Folhas de Pagamento	Obrigações Patronais - INSS - RGPS	DTP R\$
2019	R\$ 961.297,36	R\$ 200.245,09	R\$ 1.161.542,45
2020	R\$ 1.013.691,67	R\$ 211.954,92	R\$ 1.225.646,59
2021	R\$ 1.017.331,40	R\$ 213.639,49	R\$ 1.230.970,89
2022	R\$ 1.274.497,14	R\$ 264.615,49	R\$ 1.539.112,63
2023	R\$ 1.443.592,80	R\$ 302.038,74	R\$ 1.745.631,54
2024	R\$ 1.627.577,51	R\$ 336.967,08	R\$ 1.964.544,59
2025	R\$ 1.624.378,52	R\$ 338.852,93	R\$ 1.963.231,45

Fonte: Sistema Informatizado de Contabilidade Pública.

Ressalte-se que a Lei Municipal nº 1.111/2024, de 28 de junho de 2024, fixou o Subsídio do Vereador em R\$ 6.439,99 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) e do Presidente da Câmara em R\$ 7.727,97 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

No período, houve pagamento da Revisão Geral Anual para os agentes políticos (5,53%), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2025, aprovada em 16/05/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**4.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS O RGPS**

DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS - EXERCÍCIO 2025			
MESES	PATRONAL	DESC. SERVIDORES	PAGO EM:
Janeiro	R\$ 22.534,28	R\$ 10.451,32	31/1/2025
Fevereiro	R\$ 25.947,08	R\$ 12.003,53	28/2/2025
Março	R\$ 26.137,69	R\$ 12.098,34	31/3/2025
Abril	R\$ 27.303,59	R\$ 12.098,34	30/4/2025
Maiο	R\$ 27.583,10	R\$ 12.825,74	2/6/2025
Junho	R\$ 27.118,74	R\$ 12.825,74	3/7/2025
Julho	R\$ 27.583,10	R\$ 12.825,74	1/8/2025
Agosto	R\$ 27.583,10	R\$ 12.825,74	5/9/2025
Setembro	R\$ 27.583,10	R\$ 12.825,74	3/10/2025
Outubro	R\$ 27.583,10	R\$ 12.825,74	3/11/2025
Novembro	R\$ 27.583,10	R\$ 12.825,74	2/12/2025
Dezembro	R\$ 30.555,76	R\$ 13.612,13	29/12/2025
13º	R\$ 13.757,19	R\$ 5.356,93	12/12/2025
Totais Individuais	R\$ 338.852,93	R\$ 155.400,77	
Total Geral	R\$ 494.253,70		

INSS sobre FOLHAS DE PAGAMENTO - Parte Patronal	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
	R\$ 338.852,93	R\$ 338.852,93	R\$ 338.852,93

INSS Retido FOLHAS DE PAGAMENTO - Parte dos Segurados	INSCRIÇÕES	BAIXAS
	R\$ 155.400,77	R\$ 155.400,77

Fonte: Balancetes da Despesa - Sistema contábil

Foram detalhadas mensalmente as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS, distinguindo os valores repassados da parte do servidor e da parte do empregador.

**5. SUPORTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

A Secretaria Geral da Câmara tem prestado assessoramento em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pelo órgão, estudou e analisou o funcionamento e a organização de seus serviços e promoveu a execução de medidas para simplificação, racionalização e aprimoramento de suas atividades. Também coordenou e controlou as ações



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

inerentes ao sistema de Almoxarifado, Patrimônio, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Limpeza e Conservação das dependências, Controle do uso do veículo oficial, Licitações e Compras.

O patrimônio público deve ser entendido como o conjunto de bens, direitos e obrigações, mensuráveis em moeda corrente, pertencentes a uma entidade da Administração Direta ou Indireta, que não visa lucro, e sim está voltada para o atendimento das necessidades e interesses da coletividade. Com isso, é de responsabilidade dos administradores e administrados vincular a proteção e defesa do patrimônio das entidades, através de um cadastramento eficiente de todos esses materiais, que possam vir a servir de base para futuros levantamentos e aferições, uma vez que todo esse conjunto de materiais constitui o patrimônio público, o qual foi adquirido com recursos da sociedade. Custou dinheiro e deve ser tratado como se dinheiro fosse.

A fim de manter atualizados os registros dos bens patrimoniais, bem como a responsabilidade dos setores onde se localizam tais bens, a Câmara procede ao inventário anualmente por meio de Comissão designada para tal, mediante verificações físicas no fim do exercício financeiro. Especialmente em 2025, foi realizada nova avaliação dos bens móveis, a fim de que os bens fossem ajustados ao seu valor justo e sofrer depreciação, evitando que o balanço patrimonial apresentasse valores fictícios ou defasados.

### 5.1 RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS EM 2025

A Câmara Municipal adquiriu, em 2025, “Equipamentos para áudio, vídeo e foto” no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) e “Equipamentos de processamento de dados” no valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) para melhoramento do sistema de transmissão das atividades legislativas. Esses bens móveis foram devidamente incorporados ao Patrimônio da Câmara.

### 5.2 MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS EM 2025

Item	Descrição	Valor
01	Material de Consumo (gasolina, diplomas para moções, lubrificantes, etc.)	R\$ 47.508,39
02	Gêneros Alimentícios	R\$ 13.000,24
03	Autopeças para o veículo oficial	R\$ 10.777,00
04	Material de Expediente	R\$ 8.191,83
Total Geral		R\$ 79.477,46

Fonte: Sistema Informatizado de Almoxarifado

A Câmara, por meio do Sistema Contábil, tem realizado os registros contábeis observando as informações provenientes dos sistemas de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, mantendo-os sem divergências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

## 6. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A transparência é uma importante ferramenta para tornar a gestão pública mais eficiente. Evita a corrupção, a centralização, ajuda a criar uma dinâmica para avaliar o desempenho de pessoas e de projetos. Sobretudo, cria base de apoio para que as políticas públicas sejam continuadas. É também um mecanismo de controle dos gastos públicos, dando efetividade ao aprimoramento da governança ao analisar com profundidade e de forma imparcial as estratégias de alocação de verbas públicas e a qualidade dos gastos governamentais.

Através da transparência, há de construir-se um Estado que gaste melhor, com a diminuição da corrupção, trazendo, outrossim, maior benefício social com os investimentos dos recursos obtidos.

A Entidade tem por obrigação disponibilizar em seu site oficial diversas informações públicas. Através do site, o usuário (cidadão) tem acesso ao Portal da Transparência (divulgação de informações), e-SIC (solicitação de pedidos de informações e manifestações acerca do serviço público prestado), Carta de Serviços, Consulta de leis, Decretos e outros dados municipais.

O site contém ainda informações de endereço, telefone e horário de funcionamento do órgão ou da entidade. Além disso, a ferramenta de pesquisa de conteúdo também está presente, no intuito de melhorar a experiência de navegação e gerar mais transparência.

Faz-se cada vez mais importante que a Administração Pública desenvolva meios de garantir que a sociedade tenha acesso à forma como está sendo utilizado o dinheiro e os bens públicos. Garantir a transparência dos gastos públicos viabiliza a ratificação do estado democrático de direito.

Além de o Assistente Parlamentar alimentar o Site, no endereço [cmlaranjadaterra.es.gov.br](http://cmlaranjadaterra.es.gov.br), quanto às atividades inerentes ao Processo Legislativo e a Controladora Geral Interna publicar outras informações, acompanhar e cobrar outras dos operadores diretos dos sistemas que fornecem as informações para o Portal da Transparência, há ainda que se alimentar outras informações necessárias não disponibilizadas diretamente pelos sistemas, a fim de atender a legislação em vigor.

## 7. GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

No controle da administração pública, os contratos administrativos para a realização de obras, aquisição de bens ou prestação de serviços constituem um ponto bastante sensível. Boa parte das notícias que envolvem denúncias de irregularidade e que circulam nos meios de comunicação diz respeito, direta ou indiretamente, aos processos de licitação e aos termos e condições contratuais pactuados entre o órgão público contratante e o particular contratado. O mesmo pode ser dito dos pronunciamentos dos Tribunais de Contas acerca da irregularidade das contas dos gestores públicos.

O que torna a questão complexa é que não basta fazer a licitação e formalizar o contrato administrativo. Faz-se necessária a gestão dos contratos depois que são assinados. Isto significa acompanhar toda a evolução do processo, desde a definição



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

precisa da necessidade da administração, passando pela aprovação do edital, a realização do certame, até a execução do contrato, certificando-se de que o contratado está realizando a obra ou prestando o serviço conforme determina o projeto básico ou o termo de referência. É preciso conferir se os bens adquiridos são de fato fornecidos na quantidade e qualidade especificadas no contrato.

Assim, preocupamo-nos com o gerenciamento dos contratos, já que é necessidade crucial para uma boa gestão. O acompanhamento periódico da execução contratual possibilitou aos membros da administração diagnosticar e corrigir as eventuais falhas porventura existentes.

Em 2025 foi realizada apenas uma licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético, com senha individual para carga mensal por meio do Pregão Presencial 01/2025. Os demais processos licitatórios foram realizados por meio de dispensa de licitação.

A partir de 2022, as informações geradas por meio do Sistema de Compras passaram a ser encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo por meio do Sistema CidadES Contratações.

### 7.1. CONTRATOS CELEBRADOS EM 2025

No exercício da função administrativa, o Poder Público estabelece diversas relações jurídicas com particulares, além de criar vínculos especiais de colaboração intergovernamental.

Os contratos públicos funcionam como acordos legais formalizados entre entidades governamentais e fornecedores privados para aquisição de bens, serviços ou obras. O processo geralmente começa com a identificação das necessidades governamentais, seguida pela elaboração de especificações e critérios

Em 2025 foram realizados os seguintes contratos, totalizando o montante de R\$ 575.877,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais), conforme segue abaixo:

Todos os contratos firmados objetivaram atender as necessidades da Câmara.

Nº	Fornecedor CNPJ	Objeto	Valor (R\$)	Vigência
01/ 2025	WW INFORMÁTIC A LTDA-ME 07.293.212/ 0001-53	Prestação de serviços de "Comunicação Multimídia Via cabo de fibra óptica para acesso a Internet de capacidade 600 Mbps"	R\$ 12.840,00	03/02/25 a 03/02/26
02/ 2025	CARLOS ALBERTO SCHRAIBER 03.961.625/ 0001-08	Aquisição de até 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de combustível, tipo gasolina comum, para atendimento das atividades da CMLT.	R\$ 16.875,00	27/02/25 a 26/02/26



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

<b>03/ 2025</b>	ALPHA OCUPACIONA L LTDA 45.963.020/ 0001-04	Prestação de serviços referentes em Saúde e Segurança no Trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde do trabalho.	R\$ 5.970,00	27/02/25 a 26/02/26
<b>04/ 2025</b>	1 DOC TECNOLOGIA S.A 19.625.833/ 0001-76	Licença de uso para sistema integrado de gerenciamento eletrônico de documentos.	R\$ 21.600,00	11/04/25 a 10/04/26
<b>05/ 2025</b>	PLACDIGI COMUNICAC AO VISUAL EIRELI 18.964.238/ 0001-00	Confecção e aquisição de quadro-galeria dos presidentes, quadro memorial legislativo, quadros para homenageados da Câmara e Comenda Henrique K. Sobrinho.	R\$ 28.550,00	30/04/25 a 30/04/26
<b>06/ 2024</b>	M W ZIETLOW MAGMA MIDIA 57.896.841/ 0001-46	Prestação de serviços de filmagem e live streaming durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas realizadas na sede ou em locais fora da Câmara Municipal de Laranja da Terra.	R\$ 51.600,00	31/07/25 a 31/07/26
<b>07/ 2024</b>	M W ZIETLOW MAGMA MIDIA 57.896.841/ 0001-46	Prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, fotos, áudios e vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem.	R\$ 48.000,00	31/07/25 a 31/07/26
<b>08/ 2025</b>	CARLOS ALBERTO SCHRAIBER 03.961.625/ 0001-08	Aquisição de até 6.300 (seis mil e trezentos) litros de combustível, tipo gasolina comum.	R\$ 41.517,00	21/10/25 a 21/10/26
<b>09/20 25</b>	HM CORPORATE LTDA 22.018.602/00 01-09	Aquisição de 1 veículo sedan híbrido plug-in (elétrico e combustão) 0 km	R\$ 179.900,00	11/12/25 a 11/12/26



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**7.2 - ADITIVOS CELEBRADOS EM 2025**

Aditivo	Objeto	Fornecedor	Valor
<b>Aditivo 01</b> <b>Cont. 05/2024</b>	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP 02.548.735/0001-80	Primeiro aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços em tecnologia da informação e hospedagem em Data Center.	R\$ 29.400,00
<b>Adit. 01</b> <b>Contr. 02/2025</b>	CARLOS ALBERTO SCHRAIBER 03.961.625/0001-08	Equilíbrio do preço do litro do combustível para se manter o instrumento da contratação para fornecimento de GASOLINA comum com limite de álcool comum na forma da lei a ser pago a partir do dia 01/09/2025.	De R\$ 6,75 por litro para o valor de R\$ 6,59 por litro
<b>Adit. 02</b> <b>Contr. 02/2025</b>	CARLOS ALBERTO SCHRAIBER 03.961.625/0001-08	ACRESCIMO DE 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado ao CONTRATO 02/2025, para manter o fornecimento de combustível para a Camara Municipal.	R\$ 4.218,75
<b>Adit. 01</b> <b>Contr. 11/2024</b>	RC Card Solucoes Em Pagamentos Ltda 12.515.796/0001-02	Prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação	R\$ 390.000,00

É notório que a gestão de processos pode influenciar as decisões políticas, com demonstrações reais de resultados que podem ser alcançados com alterações ou eliminação de rotinas ultrapassadas e que não apresentam vantagens ao órgão. Deve-se destacar a relevância quanto a capacitação de servidores para atuar na Fiscalização de Contratos, no controle do Almojarifado e do Patrimônio, com as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, Portal da Transparência, digitalização dos processos do acervo permanente para posterior disponibilização para consulta via web e eliminação, implantação do processo eletrônico visando à continuidade de ações que proporcionem maior transparência e celeridade no trâmite processual, entre outras atividades.

É preciso também aprimorar continuamente o processo legislativo e otimizar os recursos visando à melhoria da atuação parlamentar, para a melhor fiscalização dos atos do Poder Executivo, elaboração da legislação e articulação permanente com a sociedade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

## 8. DESPESAS COM O VEÍCULO OFICIAL

A Câmara possui um veículo SPIN 18L AT Premier, Chassis 9BGJP7520NB127459, nº do motor JUX009637, 2025/2025, 7 passageiros, Potência 111CV, 1.8 cilindradas, marca Chevrolet, Flex, CINZA SATIN STEEL - Placa: RQQ1D23.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEÍCULO - Autopeças, combustíveis e lubrificantes	VALOR (R\$)
Combustível - Gasolina	R\$ 28.231,34
Combustível - Etanol	R\$ 38,89
Aquisição pneus, Peças e acessórios e Óleos e Lubrificantes	R\$ 13.147,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.417,23</b>

DESPESAS COM SERVIÇOS NO VEÍCULO	VALOR (R\$)
Serviços de manutenção, limpeza, higienização e conservação	R\$ 1.611,60
Licenciamento Anual, postagem do CRLV e Seguro DEPVAT - DETRAN	R\$ 849,17
Seguro Veicular	R\$ 1.347,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.807,77</b>

Fonte: Sistema Contábil informatizado e Sistema de Almoxarifado

Em 2025, foram realizadas atividades parlamentares e administrativas, entre elas a busca para melhoramento das atividades desempenhadas, que dependeram da utilização do veículo oficial e, conseqüentemente, do consumo de combustível.

As funções realizadas pelos Vereadores se destinaram a fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo (Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais) e os atos de toda a administração municipal por meio de vistorias e inspeções *in loco* e ainda para convocação de autoridades municipais para prestar esclarecimentos em função da melhoria da qualidade de vida da população, desempenhando a função de mediador entre os habitantes e o prefeito.

Além disso, diversas vezes os vereadores foram até deputados e outras lideranças políticas em busca de investimentos para o município. Participaram também, além dos servidores, de eventos, cursos e solenidades no âmbito estadual.

## 9. PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS/ATIVIDADES DA CMLT

Os Relatórios de Gestão Fiscal foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente. O Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Semestre de 2025 foi publicado em 30 de janeiro de 2026 no mural da Câmara, no Diário Oficial dos Municípios - Amunes e no Siconfi. Os outros relatórios e atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo foram legalmente formalizados e publicados em tempo hábil, ora no site oficial da Câmara, ora no mural, ora no Departamento de Imprensa Oficial (DIO), conforme cada caso, sendo os comprovantes devidamente arquivados nos processos correspondentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**9.1. PUBLICAÇÕES NO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - (DIO/ES) e no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM - AMUNES)**

Foram publicados no Departamento de Imprensa Oficial documentos referentes a Resultados de Licitações, Extratos de Contratos e Aditivos de Contratos, Retificações de informações, entre outros. Essas publicações realizadas totalizaram R\$ 1.109,51 (um mil, cento e nove reais e cinquenta e um centavos).

**10. OBRAS E MANUTENÇÕES**

Uma das dificuldades apresentadas para que sejam realizadas obras e manutenções por parte da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES é a de que o imóvel em que se localiza a mesma é de propriedade do Poder Executivo, mas, em 2021 foi aprovada a Lei nº 981, de 08 de fevereiro de 2021, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL COM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” A partir dela e do Termo de Cessão de Uso próprio, a Câmara ficou autorizada a realizar manutenções que achar convenientes e necessárias para o bom andamento das atividades.

A manutenção predial é a atividade técnica que visa garantir o adequado desempenho das construções e por consequência a garantia da integridade física, da saúde e do bem estar de seus usuários a um custo vantajoso, quando comparado com uma reforma total. Praticar a Gestão da Manutenção no setor público é atender na essência, aos princípios da Administração Pública possibilitando a prestação dos serviços públicos de forma segura, além de preservar seus bens e otimizar a utilização dos recursos financeiros do Erário.

Como não há previsão para qualquer possibilidade de construção de uma sede própria, para o futuro, já que o edifício não é de propriedade da Câmara Municipal, é preciso investir na realização de melhorias no pavimento em que a Câmara está instalada, como a construção de rampa de acesso para pessoas com deficiência e manutenção corretiva da edificação (parte elétrica, hidráulica, estrutural), devendo ser promovidas readequações de tomadas e iluminação do edifício, com redistribuição de cargas elétricas, reduzindo a necessidade de extensões, filtros de linha, nobreaks e estabilizadores. Há necessidade de elaboração de projetos nas seguintes áreas:

- Adequação do espaço físico das unidades ao mobiliário, propiciando maior conforto e segurança aos servidores e usuários.
- Monitoramento de acesso de usuários por meio de câmeras de segurança e instalação de alarmes, visando propiciar maior segurança aos servidores/usuários do edifício, bem como ao patrimônio institucional.
- Climatização total do pavimento do edifício.

Portanto, se a Câmara Municipal continuar instalada no prédio em que atualmente está, muito ainda se tem a fazer para melhorar as condições físicas do espaço.

**11. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI**

Os órgãos públicos necessitam passar por uma transformação tecnológica, objetivando adequar suas gestões governamentais à modernização e atenderem as



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

suas necessidades e da sociedade com mais transparência, buscando a melhoria da qualidade de seus serviços com mais eficiência em um novo ambiente e ao mesmo tempo inovando o modo de se comunicar com o cidadão de forma direta. Para isso, nós, governantes, precisamos investir em equipamentos tecnológicos e, principalmente, na capacitação dos gestores e servidores públicos.

A necessidade de adequar a gestão pública à TI prepara os órgãos também no atendimento de leis importantes como a Lei de Acesso à Informação - LAI e a Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e um de seus principais pilares encontra-se na transparência, onde os instrumentos de gestão dos governos devem ser amplamente divulgados, inclusive em meios eletrônicos de acesso público. A utilização da Internet deve ocorrer de forma que as informações sejam claras e objetivas para facilitar o entendimento do cidadão em suas diversas classes, o que, sem dúvida, promove a participação democrática e o controle social. Assim, a necessidade de investir na TI é evidente, já que exerce um papel fundamental na transformação das administrações públicas. E, particularmente a Internet com as suas diversas opções de uso, é peça indispensável para que isso aconteça, principalmente na mudança no modelo de conduzir as gestões públicas, tornando os serviços mais ágeis e eficientes, fazendo com que haja maior transparência nas ações governamentais, além de propiciar benefícios à sociedade através de sua correta utilização, pois as mudanças serão sentidas no cotidiano do cidadão que, por meio da Internet, passa a possuir mais uma importante ferramenta no exercício da cidadania e controle social.

## 12. CONTROLE INTERNO

O Controle Interno deve ser visto como instrumento que proporciona à Administração Pública subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos, devendo estar presente, atuando de forma preventiva, em todas as suas funções, administrativa, jurídica, orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, de recursos humanos, dentre outras, na busca da realização dos objetivos a que se propõe.

Quanto às Instruções Normativas já em vigor nesta Casa de Leis, dentro do possível, vêm sendo observadas para adaptação às atividades de rotina. A Controladora Geral Interna elabora Relatórios Trimestrais com informações provenientes das Unidades Executoras, instrumentos estes capazes de detectar falhas/irregularidades e sugerir seu saneamento, bem como elabora um Relatório Anual das atividades. Ao final, após análise por parte do Presidente, são publicados no Site da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no endereço <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=58> e colocados à disposição na Secretaria Geral da Câmara para acesso e conhecimento de qualquer cidadão.

Foram realizados também alguns procedimentos de verificação processual ao longo do ano a fim de checar as atividades internas, tendo por objetivo fomentar a boa governança pública e a transparência, provocar melhorias na prestação de contas, induzir a gestão pública para resultados e fornecer segurança sobre a legalidade e a regularidade dos atos da gestão, a confiabilidade das demonstrações financeiras e o desempenho da mesma.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

O Controle Interno na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES reconhece como objetivo maior, a proteção do patrimônio, o que se manifesta como resultado, e, obviamente, constitui ferramenta de apoio a Contabilidade, o que revela a necessidade de estudos direcionados nessa área, tendo em vista a importância de um Sistema de Controle Interno que evidencie indicadores de excelência na execução das políticas públicas. Nesse contexto, ressalta-se a importância de expandir os limites das ações de controle para além do conhecimento de eficiência, incluindo-se também o conceito de eficácia dos resultados.

Para aumentar a confiança da sociedade sobre a forma como são geridos os recursos colocados à disposição das organizações públicas é necessário que, juntamente com a gestão de riscos e controles internos, se plantem as bases para uma boa governança pública, de modo a permitir a aferição, por todas as partes interessadas, do bom e regular cumprimento das atribuições e dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público.

É preciso realizar uma política de recursos humanos condizente com as demandas assumidas pelo órgão, bem como avaliar junto à sociedade como o Sistema de Controle Interno deve ser estruturado, a fim de proporcionar melhores condições de atingir seus objetivos em benefício de toda a sociedade.

Portanto, o fortalecimento do Sistema de Controle Interno pode ser um dos investimentos de maior retorno (principalmente econômico, financeiro e político) para os atuais e futuros governantes brasileiros de todas as esferas de governo.

### **13. ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

A Câmara Municipal é o órgão público que têm como funções principais elaborar leis, fiscalizar os trabalhos do Poder Executivo e sugerir ações e melhorias para a cidade. O Poder Legislativo deve reproduzir, tanto quanto possível, a diversidade de interesses, valores e ideologias existentes na sociedade que ele representa. Para isso, além de elaborar projetos de lei, elaboram outras proposições que são votadas na Câmara durante as sessões ordinárias ou extraordinárias. Inclusive, um dos recursos mais utilizado é a Indicação, desconhecida por boa parte da população, funcionando como uma ponte entre os cidadãos e o prefeito.

Ouvir o cidadão é um caminho para o governo aprender novas ideias e abordagens, promovendo confiança e inclusão na sociedade.

O objetivo da nossa gestão não foi apenas melhorar a qualidade dos serviços prestados, mas também transformar a cultura do governo para que os cidadãos sejam vistos como parceiros que podem moldar a política e trazer novas ideias e abordagens.

### **CONCLUSÃO**

O vereador, embora frequentemente demandado pela população, não detém competência para executar obras ou gerir diretamente recursos públicos, atribuições estas próprias do Poder Executivo. Sua atuação ocorre de forma indireta, por meio de instrumentos legislativos como emendas à Lei Orçamentária, indicações e requerimentos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Destacam-se como funções essenciais do vereador a representação da sociedade, a atividade legislativa, a fiscalização da aplicação dos recursos públicos e o assessoramento ao Executivo, exercendo papel de elo entre a população e a administração municipal.

Ressalta-se, ainda, a importância da atuação externa à Câmara Municipal, com participação em audiências, debates e visitas às comunidades, bem como a adoção de iniciativas coerentes de gestão para o aprimoramento dos processos administrativos e da eficiência institucional.

Além disso, ainda é preciso:

- Otimizar os recursos visando à melhoria da atuação parlamentar, para a melhor fiscalização dos atos do Poder Executivo;
- Aprimorar continuamente o processo legislativo, visando atingir os resultados planejados;
- Qualificar os servidores de forma continuada;
- Buscar, de forma incessante, a implantação de novas tecnologias, para obter modernização;
- Melhorar permanentemente a comunicação com todos os vereadores.

Finalizamos o ano de 2025 com 6 servidores efetivos, 4 servidores comissionados, 1 cedido e 3 estagiários.

Respeitamos mais uma vez o índice legal de 70% estipulado para gastos com Folha de Pagamento.

Houve inscrições em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) no valor de R\$ 204.719,56 (duzentos e quatro mil, setecentos e dezenove reais cinquenta e seis centavos).

Todos os valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao INSS foram pagos.

É desejo valorizar mais os servidores e, conseqüentemente, suas atividades, para promoção de melhoria na qualidade da gestão pública, por meio de agilidade de processos, com diminuição do excesso de burocracia.

Já implantamos um sistema de gestão, processo eletrônico/digital, que evita a necessidade de trâmite de papéis e consultas verbais aos servidores de outras áreas, mas ainda é preciso investir mais em tecnologias para gestão pública, pois ela pode facilitar e potencializar os resultados da organização.

Por fim, o relatório destaca os avanços alcançados e os desafios futuros, especialmente quanto à institucionalização das melhorias de gestão, ao investimento em tecnologia, à redução da burocracia e à valorização dos servidores, visando à consolidação de uma gestão legislativa mais eficiente, integrada e orientada a resultados.

É o relatório.

**SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES  
Biênio 2025-2026